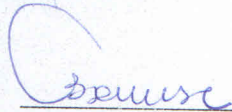


Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 21.07.14 - Casuarina



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>198</u> , Liv. <u>23</u> Fls. <u>33</u> Em <u>02/07/14</u> às <u>19:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º _____/2014

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 22/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre o prazo para o corte no fornecimento de água".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

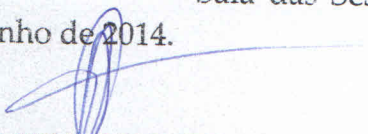
Art. 1º - Fica vedado o corte de fornecimento a todos os usuários do sistema de abastecimento de água, no âmbito da cidade de Barra do Garças, até o prazo de 15 (quinze) dias, após o vencimento da respectiva conta.

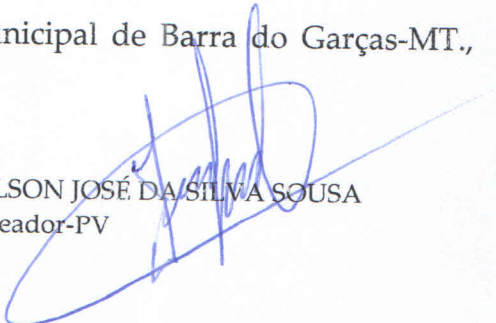
Art. 2º - Ficam isentos da taxa de religação, os usuários incluídos na categoria de Taxa Mínima.

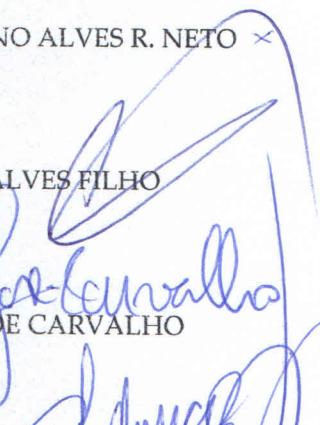
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

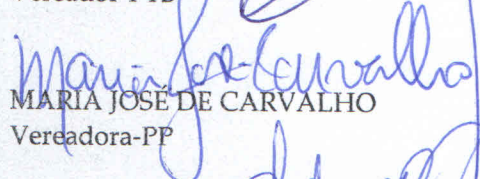
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de junho de 2014.

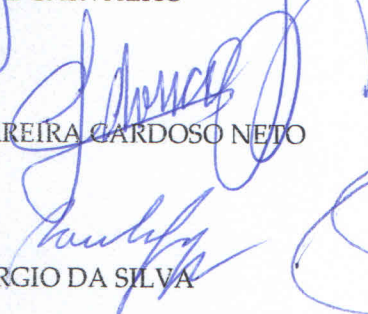

AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador-PSD


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vereador-PSD

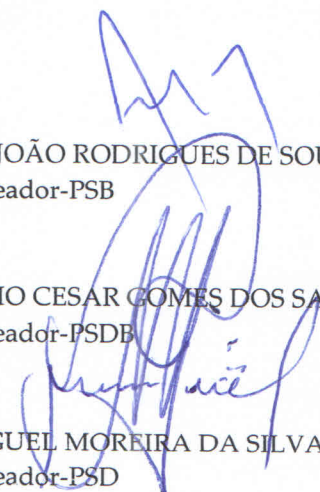
JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

 MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PP

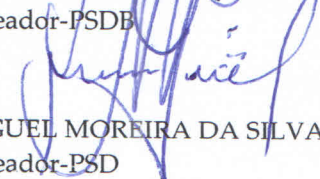
 ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

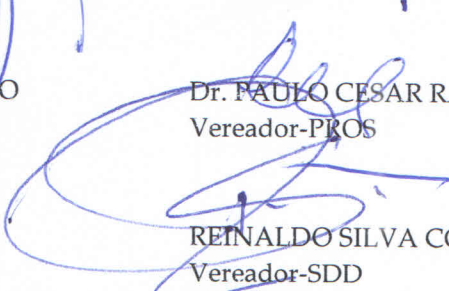
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador-PP

 VALDEI LEITE GUIMARÃES 
Vereador-PSB

 Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador-PSB

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSD

 Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PROS

RETINALDO SILVA CORREIA 
Vereador-SDD

 VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Vereador-PSD

 WELITON ANDRADE DA SILVA
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

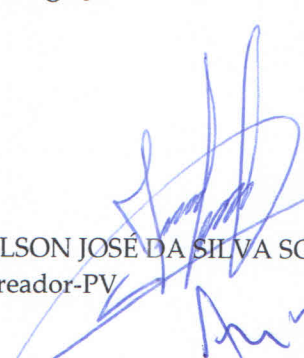
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

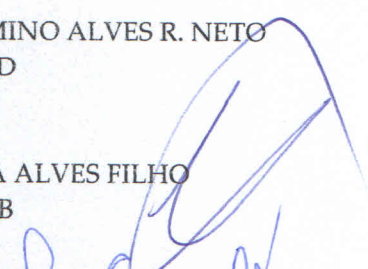
Apresentamos para a apreciação do nobre Plenário, o presente Projeto de Lei, que regulamenta a questão do prazo para corte, no fornecimento de água, no que se refere às contas vencidas, estipulando em 15 dias após o vencimento, mesmo porque, o cidadão muitas vezes não possui dinheiro para pagar sua conta, até a data do vencimento e acaba sendo penalizado, tolhido no seu direito de usufruir do benefício, por uma questão de força maior, que o obriga à inadimplência.

Outra questão abordada em nosso projeto é sobre a isenção da taxa de religação, para pessoas inseridas na categoria de Taxa Mínima, mesmo porque o consumo é baixo, cujo valor de conta é inferior ao valor de religação.

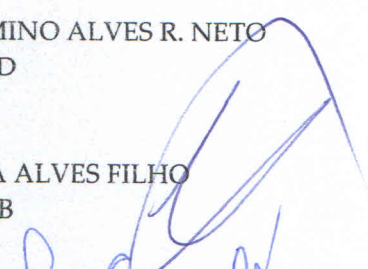
Eis o nosso pensamento,
Salvo melhor juízo.

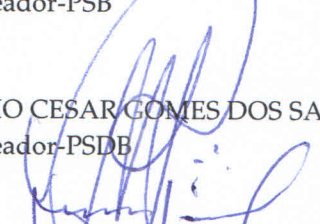

AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador-PSD

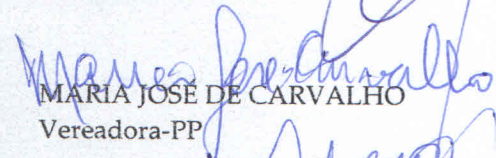

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

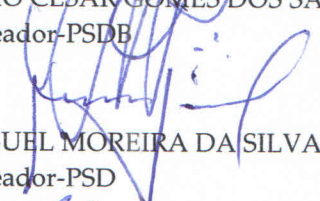

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador-PSD

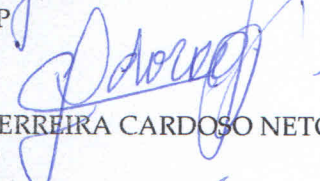

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador-PSB

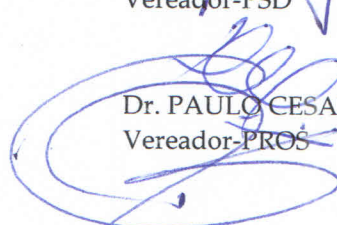

JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

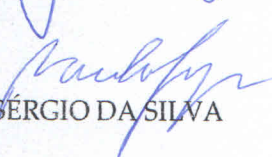

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

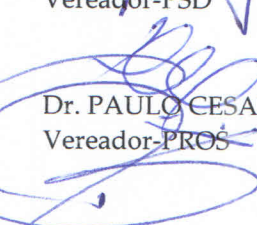

MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PP

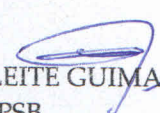

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSD


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

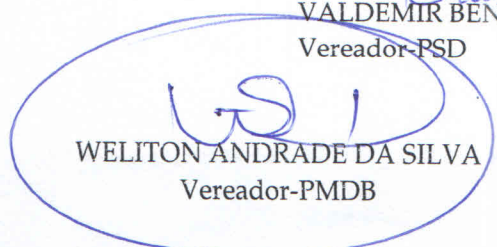

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PROS


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador-PP


REINALDO SILVA CORREIA
Vereador-SDD


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador-PSB


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Vereador-PSD


WELITON ANDRADE DA SILVA
Vereador-PMDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 21/07/14
(Assinatura)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

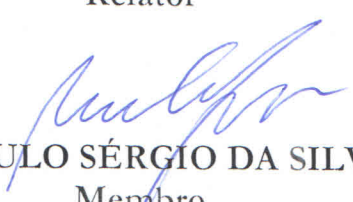
Projeto de Lei nº 022/2014, de autoria
do Vereador VALDEMIR BENEDITO
BARBOSA-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

21 de 07 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2014


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 022/14 - Valdemir Benedito Barbosa

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD	☒		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV	☒		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSD	☒		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	☒		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	☒		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	☒		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	☒		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	☒		
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT	☒		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	☒		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	☒		
REINALDO SILVA CORREIA	SDD	☒		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	☒		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	☒		
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB	☒		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado em Sessão Ordinária
dia 21/07/14 - Cassuse